



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 34/2025

Em 13 de Fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 19/02/2025
Alexandria AS 08/117

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **QUE SEJA FEITO A CONSTRUÇÃO DE PISTA PÚBLICA DE CAMINHADA AO AR LIVRE NA AVENIDA SÃO PAULO LOCALIZADA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA, ATENDENDO O TRECHO ENTRE A ROTATÓRIA DO POSTO DOIS IRMÃOS E O SHOPPING PÁTIO MIX.**

JUSTIFICATIVA

A referida indicação é um pedido dos moradores da cidade e também dos esportistas que tem como esporte suas caminhadas diárias, e esse espaço será um local que proporcionará um ambiente favorável para as pessoas, bem como um local que será utilizado por um público diverso como crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos esse local será um espaço de lazer que proporcione a população qualidade de vida.

A pista pública de caminhada ao ar livre terá é uma medida de extrema importância para a promoção da saúde e bem-estar da população. A caminhada ao ar livre, como prática de atividade física, traz inúmeros benefícios à saúde, como o fortalecimento do sistema cardiovascular, a redução do risco de doenças crônicas, a melhoria da saúde mental e o controle do peso corporal. Além disso, a prática regular de atividades físicas pode contribuir para a prevenção de doenças como diabetes tipo 2, hipertensão e obesidade, que têm se tornado cada vez mais prevalentes na sociedade moderna.

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 -3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

O local proposto é estratégico, pois a Avenida São Paulo é uma via de grande circulação e, ao mesmo tempo, possui um espaço que poderia ser melhor aproveitado para atividades de lazer e saúde. A pista de caminhada ao ar livre proporcionaria à população uma alternativa segura e acessível para a prática de atividades físicas, além de contribuir para a qualidade de vida, incentivando a convivência social e o cuidado com a saúde de maneira sustentável.

A implantação dessa pista beneficiaria diretamente a população local, além de ser uma importante ação para a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida na região. A construção dessa pista atenderia ainda aos princípios de acessibilidade e inclusão social, ao proporcionar um espaço adequado para pessoas de todas as idades e condições físicas, desde crianças até idosos.

Diante do exposto peço o apoio e a atenção de V. Exa. para que a proposta seja considerada e, com isso, possamos contar com mais um recurso para incentivar a prática de atividades físicas e a melhoria da saúde pública em nossa cidade.

Portanto, justificada a indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, indico **QUE SEJA FEITO A CONSTRUÇÃO DE PISTA PÚBLICA DE CAMINHADA AO AR LIVRE NA AVENIDA SÃO PAULO LOCALIZADA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA SÃO PAULO, ATENDENDO O TRECHO ENTRE A ROTATÓRIA DO POSTO DOIS IRMÃOS E O SHOPPING PÁTIO MIX.**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de Fevereiro de 2025.


Bruno Santos Barbosa
Vereador